

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 592/XII/2.^a

“Recomenda ao Governo medidas dirigidas ao setor da Construção Civil e Imobiliário, em particular nas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave”

A região Norte do país, no quadro comunitário, é hoje uma das mais desfavorecidas.

No “ranking” da União Europeia, a região Norte de Portugal ocupa hoje, entre 241 regiões, o 39º lugar entre as mais pobres.

Fatores endógenos e exógenos conduziram aos índices inaceitáveis de níveis de atividade, crescimento e desenvolvimento de uma região que necessita com premência de um vigoroso impulso que lhe possibilite retomar níveis de atividade económica, de desenvolvimento e rendimento sustentáveis que a tornem homogénea e coesa com as demais regiões de Portugal e da Europa.

Urgem medidas que obstem à situação que, objetivamente, entroniza uma inaceitável discriminação.

Princípios basilares da República, como os da “empenhada construção de uma sociedade justa e solidária”, da “igualdade real entre os portugueses” e a “efetivação dos direitos económicos e sociais”, “a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais”, o “correto ordenamento do território”, “a promoção do desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional”; constituem “tarefas fundamentais do Estado Português, condições fundantes do Estado de Direito e matriz da Autodeterminação, da Democracia e da Liberdade”.

À luz das incumbências prioritárias do Estado, a ele compete (art. 81º da C.R.P.) promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável; a promoção da justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento; orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões.

Princípios basilares, estruturantes do Estado de Direito, como a Equidade e a Justiça, à luz da situação existente, reclamam esse empenhado e indispensável impulso.

À descrita situação não é estranha, antes causal, o fenómeno da globalização, cujos efeitos conjugados, sentidos em vários planos da atividade económica, social e cultural, não deixaram de colocar a nu uma situação de grave depreciação de sectores relevantíssimos da atividade económica da Região Norte do país, entre os quais se inscreve o da construção civil, em toda a região do Minho e de modo particular nos Concelhos que fazem parte das Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave.

O restabelecimento da coesão social, dos níveis de atividade, emprego e da equilibrada e justa redistribuição de rendimentos, reclama a urgente adoção de medidas que possam dar satisfação àqueles desígnios constitucionais.

Tais medidas, pela sua abrangência, que condicionam ou são suscetíveis de afetar os níveis de atividade económica, de criação e de distribuição de rendimento, deverão ser adotadas em conjugação pela União Europeia, pelo Estado Português e complementarmente pelos agentes direta e indiretamente envolvidos.

Urge que se concertem desígnios e empreendam ações que adequadamente estimulem e dêem corpo a um impulso regenerador e superador das constricções que a região enfrenta.

Ora o sector da construção civil, particularmente na área das Comunidades Intermunicipais (CIM) do Cávado e do Ave, constitui, pelo número de empresas, pela sua dimensão, volume de atividade, emprego gerado, rendimento distribuído, mão-de-obra qualificada, famílias e atividades que dele direta ou indiretamente dependem, um sector de atividade industrial absolutamente crucial para o desenvolvimento e a sustentação económica da região nortenha e de modo especial da área dos Concelhos que constituem as referidas CIM.

É verdadeiramente crucial que, agora e no futuro, se preservem os sãos fundamentos que garantem a coesão social, condição "sine qua non" do desenvolvimento, da prosperidade, do bem – estar, da segurança, justiça e da paz.

O quadro que se deixa enunciado, evidencia, com clareza, a transversalidade que o sector da construção civil possui na região do Minho, nomeadamente nos Concelhos constituintes das CIM do Cávado e do Ave.



Olhando para os números, o setor apresenta um volume de negócios acima de mil milhões de euros. Trata-se de 9,76% do volume de negócios do setor da construção em Portugal.

Quanto à questão fundamental do número de trabalhadores, os indicadores são absolutamente claros: 4.845 empregados, traduzindo-se em 2,57% dos empregados deste setor em Portugal.

Por último, importa salientar o fator de internacionalização com presença em 23 diferentes mercados.

Se não forem adotadas medidas abrangentes e eficazes, tanto de natureza reativa como proactiva, a situação económica e social destas Comunidades, com elevado grau de probabilidade, ver-se-á agravada a níveis insustentáveis.

Ora, os Fundos previstos nos diversos instrumentos de ação comunitária, se usados adequadamente, poderão não apenas contribuir decisivamente para que se sustentem os níveis de depressão económica que afligem a região, mas, sobretudo, que, de modo sustentado, lhe tragam um renovado impulso ao crescimento e ao desenvolvimento, de forma a ser atingida a média dos níveis comunitários.

Têm as instituições comunitárias anunciado a reforma e a reorientação dos Fundos que lhes são próprios, como instrumentos indispensáveis ao reequilíbrio dos sectores produtivos e a adoção de políticas convergentes, suscetíveis de responder às necessidades do revigoramento das regiões económica e socialmente deprimidas.

Assim, considerando que:

Existem fundos europeus criados para apoiar diretamente trabalhadores desempregados de determinado sector e região, especialmente afetados pela situação de crise, e que existem, no âmbito da ação comunitária, outros instrumentos que, com aqueles, poderão ser usados, de modo convergente ou complementar;

À semelhança de outros países, o desenvolvimento da economia portuguesa, e de modo particular nas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave, também assentou no incremento do sector imobiliário, agora intensamente "fustigado" pela crise;

A dimensão e os atuais efeitos da crise no setor da construção civil provocam elevadas taxas de desemprego;

Mostra-se necessário a elaboração e apresentação de candidaturas à Comissão Europeia que restaurem e redirecionem o sector, auxiliem e reconvertam os trabalhadores desempregados e incrementem os níveis de desenvolvimento e de rendimento da região, de modo que esta se situe, nos diferentes planos da vida económica, social e de realização pessoal, em níveis médios das regiões e população nacional e da União Europeia.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República resolva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, emitir ao Governo as seguintes recomendações:

1º Que utilize todos os recursos disponíveis proporcionados pela União Europeia, os quais possam ser afetados, pelas formas e meios institucionais existentes, a favor das populações e do desenvolvimento do país, de forma inteligente, sustentável e inclusiva.

2º Que, designadamente, recorra aos instrumentos financeiros existentes na União Europeia a favor da região Minho, em particular das Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave.

3º Que implemente todas as medidas programáticas, económica e socialmente adequadas, que minorem, na área do Minho, e particularmente nos Concelhos que fazem parte das Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave, as consequências económicas e sociais da crise, por forma a serem garantidas condições dignas de vida aos desempregados.

4º Que, considerando o impacto que a crise económica tem vindo a ter no setor da construção civil, designadamente nos Concelhos abrangidos pelas Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave, e a importância de se contribuir para uma sustentabilidade futura deste setor, sejam encetados esforços no sentido de, no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio, existirem programas específicos destinados à conservação do património e reabilitação urbana.

5º Que, na perspetiva da redução de custos de contexto e do aumento da competitividade do setor da construção e imobiliário, a exemplo do recente programa governamental de simplificação do licenciamento industrial, haja por parte do Governo uma atenção especial à necessidade de uma simplificação administrativa e das normas aplicáveis a este setor, reduzindo custos de licenciamento para projetos de conservação do património e reabilitação urbana.

6º Que, na perspetiva do combate aos constrangimentos resultantes das dificuldades no acesso das empresas a financiamento, possa o Governo dinamizar linhas de crédito específicas destinadas às PME do setor da construção para apoio ao investimento produtivo, apoio ao funcionamento das empresas e apoio às atividades de internacionalização.

7º Que, através do financiamento à investigação, sejam promovidas atividades suscetíveis de criar maior valor através do setor da construção, nomeadamente apoiando projetos destinados à melhoria dos indicadores de eficiência energética, uso de materiais ambientalmente responsáveis e melhoria dos processos de construção.

8º Que no tocante ao sector da construção e imobiliário, particularmente afetado pela crise económica na área de influência das Comunidades Intermunicipais do Cávado e do Ave, o Governo promova a criação de medidas que contribuam para uma melhor integração profissional, designadamente através de programas específicos de intervenção seletiva dirigidos aos desempregados e com enfoque especial nos jovens desempregados.

9º Que os programas específicos acima referidos possam configurar, entre outras medidas a estudar, um aumento de contratos emprego-inserção e estágios profissionais em atividades como a conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, a eficiência energética de edifícios, ou outras atividades correlacionadas com o sector da construção que permitam uma reconversão profissional efetiva dos desempregados e um aumento da empregabilidade.

Assembleia da República, 25 de Janeiro de 2013

Os Deputados do PSD